PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 928 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE SUPERVISOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 34 da Lei nº 2.022/94 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES) e considerando o MEM. 083/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 424194, datado de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Localizar provisoriamente Supervisor Escolar da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de março de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

PREFEITURAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 928 DE 21 DE MARÇO DE 2014

ANEXO I

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM/TURNO	LOCALIZAÇÃO/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
LISDALIA LANGSDORFF SANTANA	072678	MAP-IV	SUPERVISOR ESCOLAR (Coordenador Pedagógico).	EMEF "São Cristovão" – Turno Matutino.	Secretaria Municipal de Educação – Turno Matutino	25 horas	10/03 a 02/07/2014